



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1757/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica a Secretaria de Infraestrutura e ao Demutran, a realização de estudo técnico para mudança de fluxo, tornando em sentido único o trecho da Rua 10, entre a Rua 5 e a Rua 4, no bairro Novo Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, Diretor do Demutran Mario Sousa Melo Abreu Júnior, a realização de estudo técnico para mudança de fluxo, tornando em sentido único o trecho da Rua 10, entre a Rua 5 e a Rua 4, no bairro Novo Maracanaú, com o objetivo de evitar acidentes e melhorar a mobilidade local.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 14 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 14/10/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.30*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade solicitar ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN que realize estudo técnico de viabilidade para alteração do fluxo da Rua 10, no trecho compreendido entre a Rua 5 e a Rua 4, no Bairro Novo Maracanaú, transformando-a em via de sentido único.

Tal medida visa reduzir o risco de acidentes e melhorar o ordenamento do tráfego na região, uma vez que o trecho em questão apresenta estreitamento da via, estacionamentos em ambos os lados e grande fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico.

A mudança para sentido único trará maior fluidez, segurança para pedestres e motoristas e contribuirá para a organização viária do bairro, atendendo a uma demanda recorrente dos moradores e condutores que trafegam diariamente pela localidade.

Dessa forma, a presente proposição busca colaborar com as ações de planejamento urbano e segurança viária do Município, reforçando o compromisso desta



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE
Casa Legislativa com o bem-estar e a mobilidade da população de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12347

